

PORTARIA Nº 193/2022-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa do Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, Prefeito Municipal, para empreender viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos junto aos órgãos Federais e reunião com o Deputado Federal Joaquim Passarinho, em busca de recursos, no período de **21 a 28/07/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 08 (oito) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal